Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 11/07/2017
Dilma Maciel de Lim.
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 113/2017

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE NO BAIRRO GURIRI, NO DIA 31 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO.

JUSTIFICATIVA:

O Bairro Guriri localiza-se há 12 km da sede do município, o que contribui para dificultar o acesso dos moradores às Sessões da Câmara.

Portanto, este requerimento tem por finalidade criar uma maior aproximação entre o Poder Legislativo e a Comunidade, objetivando uma maior participação da população nas decisões de interesse de toda a coletividade.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 de julho de 2017.

JOZAIL FUGULIM
Vereador

CARLOS ALBERTO
Vereador